



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0070

DECRETO Nº 2318. DE 05 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 56.000,00, às dotações do orçamento vigente.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinado a suplementar as dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

## 2. EXECUTIVO

2.1.4 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Fundo Social de Solidarieddade do Município	
3132 - 15814872-02 .....	R\$ 30.000,00
2.5.2 - DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	
Seção de Limpeza Pública	
4120 - 10603257.06.....	R\$ 10.000,00
2.5.7 - DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	
Setor de Cemitério	
3132 - 10603262.06 .....	R\$ 8.000,00
2.6.3 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA	
Setor do Ensino	
3132 - 08421882.07 .....	R\$ 8.000,00
TOTAL .....	R\$ 56.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial das seguinte dotação orçamentária:

## 2. EXECUTIVO

2.4.1 - DIVISAO DE OBRAS	
Seção de Obras	
4110 - 13764471-05 .....	R\$ 56.000,00
TOTAL .....	R\$ 56.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0071


DECRETO Nº 2318/95

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 05 DE JUNHO DE 1995

  
ALVARO P. JANUARIO  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA